

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**PROCESSO:** 03433/2023**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Velho

Alberto Monteiro da Costa
Daniel da Costa de Oliveira
Daniele Santos Alves Naje
Diego Erlando de Almeida Nascimento
Ederson Leite de Oliveira
Elane Cristina Alves de Oliveira da Silva
Fabiana Souza Costa
Fabridson Dorado da Silva
Fernanda Viana Alpiri
Francisco Riverlei dos Santos Lima
Havenilton dos Reis
Isaias Francisco Dutra
Jackelyne Pacheco do Carmo

INTERESSADOS: Jessica Dos Santos Rioja Barrozo
Jose Lairton Rocha Junior
Katilene Barros Rodrigues
Kele Aparecida Castro Godoy Farias de Oliveira
Luciana Souza Gaspar
Maria Izabel Chagas de Carlos
Maria Madalena Batista Costa Pessoa
Michele Jochims de Almeida
Milca Monteiro de Carvalho
Sara Manoela Marques Vitaliano
Sidney Roberto Balbino da Silva
Simone Marchiori Silva Sergio
Taina Costa Marques
Tatiane Debora Freitas dos Anjos

ASSUNTO: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital N° 001/SEMAD/2019

RESPONSÁVEIS: Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração
Jeferson Andrade de Freitas – Diretor DGP
Daiane Di Souza Botelho de Moraes – Gerente DICS/SEMAD
Gabriel Domingues Cordeiro – Assistente Administrativo/DICS/SEMAD

RELATOR: Conselheiro Substituto Omar Pires Dias

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos admissionais de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo Nº 001/SEMAD/2019, de 1 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE

2.1 – DADOS DO CONCURSO

Edital Normativo n.:	Nº001/SEMAD/2019, de 1 de maio de 2019, (pág. 202 - 247 ID1512900)
Imprensa Oficial n./Data:	Ausente
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Edital de Resultado Final:	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 11 – 14 ID1512900)
Imprensa Oficial n./Data:	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 11 – 14 ID1512900)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 1 - 2 ID1512900)

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrante dos presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atendem satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar n° 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 7 de março de 2024.

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal
Cad. 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração Acumulação
Alberto Monteiro da Costa – CPF nº xxx.773.062-xx	Agente de Limpeza Escolar – 47º	√ - pág. 7 ID1512900	√ - pág. 16 - 31 ID1512900	√ - pág. 32 - 42 ID1512900	√ - pág. 47 ID1512900	√ - pág. 51 ID1512900
Daniel da Costa de Oliveira – CPF nº xxx.127.582-xx	Cuidador de Alunos – 6º	√ - pág. 71 ID1512900	√ - pág. 80 - 91 ID1512900	√ - pág. 93 - 104 ID1512900	√ - pág. 105 ID1512900	√ - pág. 107 ID1512900
Daniele Santos Alves Naje – CPF nº xxx.193.222-xx	Professora - 352º	√ - pág. 137 ID1512900	√ - pág. 151 - 164 ID1512900	√ - pág. 165 - 175 ID1512900	√ - pág. 176 ID1512900	√ - pág. 179 ID1512900
Diego Erlando de Almeida Nascimento – CPF nº xxx.693.802-xx	Cuidador de Alunos - 6º	√ - pág. 64 ID1512901	√ - pág. 74 - 88 ID1512901	√ - pág. 89 - 101 ID1512901	√ - pág. 102 ID1512901	√ - pág. 105 ID1512901
Ederson Leite de Oliveira – CPF nº xxx.541.322-xx	Professor - 1º	√ - pág. 123 ID1512901	√ - pág. 132 - 143 ID1512901	√ - pág. 144 - 155 ID1512901	√ - pág. 156 ID1512901	√ - pág. 160 ID1512901
Elane Cristina Alves de Oliveira da Silva – CPF nº xxx.541.482-xx	Professora - 195º	√ - pág. 175 ID1512901	√ - pág. 186 - 199 ID1512901	√ - pág. 201 - 212 ID1512901	√ - pág. 213 ID1512901	√ - pág. 216 ID1512901
Fabiana Souza Costa – CPF nº xxx.406.422-xx	Professora - 295º	√ - pág. 242 ID1512901	√ - pág. 2 - 14 ID1512902	√ - pág. 15 - 25 ID1512902	√ - pág. 26 ID1512902	√ - pág. 28 ID1512902
Fabridson Dorado da Silva – CPF nº xxx.521.682-xx	Agente de Limpeza Escolar – 28º	√ - pág. 57 ID1512902	√ - pág. 67 - 78 ID1512902	√ - pág. 79 - 89 ID1512902	√ - pág. 91 ID1512902	√ - pág. 95 ID1512902
Fernanda Viana Alpiri – CPF nº xxx.513.332-xx	Cuidadora de Alunos - 12º	√ - pág. 112 ID1512902	√ - pág. 126 - 139 ID1512902	√ - pág. 141 - 151 ID1512902	√ - pág. 152 ID1512902	√ - pág. 155 ID1512902
Francisco Riverlei dos Santos Lima – CPF nº xxx.526.012-xx	Professor - 292º	√ - pág. 169 ID1512902	√ - pág. 181 - 192 ID1512902	√ - pág. 193 - 203 ID1512902	√ - pág. 204 ID1512902	√ - pág. 206 ID1512902
Havenilton dos Reis – CPF nº xxx.865.202-xx	Agente de Limpeza Escolar – 17º	√ - pág. 16 ID1512903	√ - pág. 24 - 35 ID1512903	√ - pág. 36 - 48 ID1512903	√ - pág. 50 ID1512903	√ - pág. 54 ID1512903
Isaias Francisco Dutra – CPF nº xxx.917.772-xx	Agente de Limpeza Escolar – 6º	√ - pág. 72 ID1512903	√ - pág. 24 - 35 ID1512903	√ - pág. 99 - 109 ID1512903	√ - pág. 110 ID1512903	√ - pág. 113 ID1512903
Jackelyne Pacheco do Carmo – CPF nº xxx.190.792-xx	Cuidadora de Alunos - 2º	√ - pág. 134 ID1512903	√ - pág. 141 - 153 ID1512903	√ - pág. 154 - 165 ID1512903	√ - pág. 166 ID1512903	√ - pág. 169 ID1512903

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Jessica Dos Santos Rioja Barrozo – CPF nº xxx.114.002-xx	Merendeira Escolar - 1º	√ - pág. 182 ID1512903	√ - pág. 191 - 203 ID1512903	√ - pág. 205 - 215 ID1512903	√ - pág. 216 ID1512903	√ - pág. 221 ID1512903
José Lairton Rocha Junior – CPF nº xxx.743.582-xx	Agente de Limpeza Escolar – 4º	√ - pág. 13 ID1512904	√ - pág. 25 - 44 ID1512904	√ - pág. 45 - 64 ID1512904	√ - pág. 66 ID1512904	√ - pág. 69 ID1512904
Katilene Barros Rodrigues – CPF nº xxx.527.903-xx	Professora - 194º	√ - pág. 90 ID1512904	√ - pág. 102 - 106 ID1512904	√ - pág. 110 - 111 ID1512904	√ - pág. 116 ID1512904	√ - pág. 118 ID1512904
Kele Aparecida Castro Godoy Farias de Oliveira – CPF nº xxx.531.112-xx	Professora - 9º	√ - pág. 136 ID1512904	√ - pág. 144 - 155 ID1512904	√ - pág. 156 - 166 ID1512904	√ - pág. 167 ID1512904	√ - pág. 170 ID1512904
Luciana Souza Gaspar – CPF nº xxx.664.792-xx	Professora - 345º	√ - pág. 189 ID1512904	√ - pág. 201 - 212 ID1512904	√ - pág. 213 - 226 ID1512904	√ - pág. 228 ID1512904	√ - pág. 231 ID1512904
Maria Izabel Chagas de Carlos – CPF nº xxx.248.532-xx	Agente de Limpeza Escolar – 58º	√ - pág. 189 ID1512905	√ - pág. 27 - 49 ID1512905	√ - pág. 51 - 71 ID1512905	√ - pág. 73 ID1512905	√ - pág. 77 ID1512905
Maria Madalena Batista Costa Pessoa – CPF nº xxx.538.698-xx	Cuidadora de Alunos - 1º	√ - pág. 107 ID1512905	√ - pág. 119 - 135 ID1512905	√ - pág. 136 - 154 ID1512905	√ - pág. 155 ID1512905	√ - pág. 159 ID1512905
Michele Jochims de Almeida – CPF nº xxx.263.698-xx	Professora - 9º	√ - pág. 107 ID1512905	√ - pág. 223 - 237 ID1512905	√ - pág. 206 - 221 ID1512905	√ - pág. 293 ID1512905	√ - pág. 242 ID1512905
Mílca Monteiro de Carvalho – CPF nº xxx.540.932-xx	Professora - 73º	√ - pág. 277 ID1512905	√ - pág. 23 - 35 ID1512906	√ - pág. 36 - 47 ID1512906	√ - pág. 48 ID1512906	√ - pág. 50 ID1512906
Sara Manoela Marques Vitaliano – CPF nº xxx.904.772-xx	Professora - 278º	√ - pág. 66 ID1512906	√ - pág. 76 - 78 ID1512906	√ - pág. 81 - 82 ID1512906	√ - pág. 87 ID1512906	√ - pág. 89 ID1512906
Sidney Roberto Balbino da Silva – CPF nº xxx.593.112-xx	Professor - 278º	√ - pág. 107 ID1512906	√ - pág. 150 - 162 ID1512906	√ - pág. 135 - 147 ID1512906	√ - pág. 164 ID1512906	√ - pág. 167 ID1512906
Simone Marchiori Silva Sergio – CPF nº xxx.618.812-xx	Professora - 220º	√ - pág. 179 ID1512906	√ - pág. 193 - 195 ID1512906	√ - pág. 198 ID1512906	√ - pág. 203 ID1512906	√ - pág. 206 ID1512906

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Taina Costa Marques – CPF nº xxx.088.842-xx	Professora - 5º	√ - pág. 31 ID1512907	√ - pág. 39 – 50 ID1512907	√ - pág. 51 – 62 ID1512907	√ - pág. 63 ID1512907	√ - pág. 66 ID1512907
Tatiane Debora Freitas dos Anjos – CPF nº xxx.153.152-xx	Professora - 228º	√ - pág. 80 ID1512907	√ - pág. 91 – 102 ID1512907	√ - pág. 103 – 113 ID1512907	√ - pág. 114 ID1512907	√ - pág. 116 ID1512907

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 7 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4